

Proc. 15.816/36
AD/HLA

(10-36/39)

MAAJ

89

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por "The Leopoldina Railway Company" contra o empregado Ozorio Neves acusado de falta grave prevista na letra g do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que o ferroviário Ozorio Neves, foguista, com mais de 10 anos de serviço, acusado de haver, na noite do dia 28 para 29 de Julho de 1936, violado um carro-correio da Empresa e do mesmo ter furtado, depois de violar também a mala postal, um registrado com a importância de Rs. 380\$000; fôto esse ocorrido na cidade de Porciuncula;

CONSIDERANDO que do fôto tomou conhecimento a Polícia daquela Cidade, que apreendeu em poder do acusado, após confissão d'êste, a quantia de Rs. 360\$000;

CONSIDERANDO que o acusado nega a autoria do fôto imputado, alegando, outrossim, que sua confissão perante a autoridade policial foi o resultado de coação exercida pela mesma autoridade, e, bem assim, que na noite em que se aluga ter havido o furto estava de serviço;

CONSIDERANDO que a prova testemunhal apresentada pela defesa é humilhante em afirmar a culpabilidade do acusado, convido ressaltar que este último é reincidente nos atos de que dão notícia os presentes autos;

CONSIDERANDO assim que estando caracterizado a falta, capitulada na letra g do art. 54 do Dec. 20.465, é procedente a accusa

ção;

RESOLVE a 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito e autorizar a demissão do acusado Ozorio Neves.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Americo Ludolf

Relator

Fui presente

a) J.L. de Rezende Alvim

Proc. Geral.

Publicado no "Diario Oficial"

213189